

Análise Habilitação Técnica Ref.:Processo Licitatório nº 38/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico...

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: aps.camaragibe@gmail.com ,dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br ,sesau@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Habilitação Técnica Ref.:Processo Licitatório nº 38/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico...

Enviada em: 28/06/2022 | 11:16

Recebida em: 28/06/2022 | 11:16

MEMORANDO-4... .pdf 138.46
KB

EDITAL PL 3... .pdf 1.00 MB

AtaSessaoDi... .pdf 181.18 KB

Informacoes... .pdf 62.69 KB

PropostasPr... .pdf 151.74 KB

VencedoresP... .pdf 28.24 KB

Memorando nº 441/2022-CPL
Camaragibe-PE, 28 de junho de 2022.

À SRA. ANA PEREZ

Diretora da Atenção Básica

C/C

AO SR. ANTONIO FERNANDO AMATO B. DOS SANTOS

Secretário de Saúde

Assunto:Análise Habilitação Técnica

Ref.:Processo Licitatório nº 38/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS E PARCELADAS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM PROTOCOLO NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na ANVISA das empresas CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA (CNPJ: 01.687.725/0001-62), CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 13.441.051/0002-81), CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 38.591.447/0002-36), NUTRI HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 10.782.968/0001-70), THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA (CNPJ: 44.037.882/0001-35), NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 75.014.167/0001-00), TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.884.446/0001-99), ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 40.155.438/0001-63),

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SESAU, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO
4. EDITAL
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

Os parâmetros para análise do registro dos produtos está presente na alínea 'd' e "e" do item 8.2, enquanto a habilitação técnica deve ser observado o item 10.3 do edital.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para os emails institucionais da ATENÇÃO BÁSICA

aps.camaragibe@gmail.com, SESAU sesau@camaragibe.pe.gov.br e da Diretoria Administrativa-SESAU

dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

Memorando nº 441/2022-CPL

Camaragibe-PE, 28 de junho de 2022.

À SRA. ANA PEREZ
Diretora da Atenção Básica

C/C

AO SR. ANTONIO FERNANDO AMATO B. DOS SANTOS
Secretário de Saúde

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 38/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Constitui o objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS E PARCELADAS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM PROTOCOLO NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.**

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na ANVISA das empresas CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA (CNPJ: 01.687.725/0001-62), CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 13.441.051/0002-81), CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 38.591.447/0002-36), NUTRI HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 10.782.968/0001-70), THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA (CNPJ: 44.037.882/0001-35), NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 75.014.167/0001-00), TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.884.446/0001-99), ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 40.155.438/0001-63),

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SESAU, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO
4. EDITAL
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

Os parâmetros para análise do registro dos produtos está presente na alínea 'd' e "e" do item 8.2, enquanto a habilitação técnica deve ser observado o item 10.3 do edital.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para os emails institucionais da ATENÇÃO BÁSICA aps.camaragibe@gmail.com, SESAU sesau@camaragibe.pe.gov.br e da Diretoria Administrativa-SESAU dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público,

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebido 28.06.22

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
CPF: 83042415449
Data: 2022.06.28 11:11:03.000
Endereço: Avenida Belmino Correia, 1º andar - Timbi - Camaragibe-PE - CEP: 54768-000
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
DO NASCIMENTO:
83042415449
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Andressa Burgos
Coord. de Alm. e Nutrição
Mat. 4.0103835.1

Recebido em
08/06/22 - 11:25h
Shailiana Luz
Mat. 4.8005208.4
Diretoria Administrativa da Saúde

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar - Timbi - Camaragibe-PE - CEP 54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 - Tel: (81) 2129-9532 - www.camaragibe.pe.gov.br
cpl@camaragibe.pe.gov.br

Memorando nº 442/2022 -CPL

Camaragibe-PE, 28 de junho de 2022.

A

Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: **Análise Técnica de Proposta de Preço e Habilitação Técnica.**

Ref.: Processo Licitatório nº 38/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS E PARCELADAS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM PROTOCOLO NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em face da sessão de disputa do processo solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação econômico financeira das empresas que apresentaram melhor oferta: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA (CNPJ: 01.687.725/0001-62), CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 13.441.051/0002-81), CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 38.591.447/0002-36), NUTRI HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 10.782.968/0001-70), THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA (CNPJ: 44.037.882/0001-35), NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA (CNPJ: 75.014.167/0001-00), TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.884.446/0001-99), ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 40.155.438/0001-63), **nos termos do Item 10.4 do edital.**

Sallenta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e Instrumento convocatório (Item 12.2).

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Ante o exposto, encaminho a seguinte documentação:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO
4. EDITAL
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

As documentações das empresas e ata da sessão foram enviadas ao e-mail institucional "sefin@camaragibe.pe.gov.br, **o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS
DO NASCIMENTO:
83042415449
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Assinado eletronicamente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO em 28/06/2022 às 11:21:08
Data: 2022-06-28 11:21:08
CPF: 83042415449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbí – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – www.camaragibe.pe.gov.br e cpl@camaragibe.pe.gov.br

Análise Técnica de Proposta de Preço e Habilitação Técnica. Ref.:Processo Licitatório nº 38/2022...

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe
Para: sefin@camaragibe.pe.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Análise Técnica de Proposta de Preço e Habilitação Técnica. Ref.:Processo Licitatório nº 38/2022...
Enviada em: 28/06/2022 | 11:22
Recebida em: 28/06/2022 | 11:22

MEMORANDO-4... .pdf 157.90 KB	AlaSassaoDi... .pdf 181.18 KB	Informacoes... .pdf 62.69 KB
PropostasPr... .pdf 151.74 KB	VencedoresP... .pdf 28.24 KB	EDITAL PL 3... .pdf 1.00 MB

Memorando nº 442/2022 -CPL
Camaragibe-PE, 28 de junho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Análise Técnica de Proposta de Preço e Habilitação Técnica.

Ref.:Processo Licitatório nº 38/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS E PARCELADAS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM PROTOCOLO NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.

Prezado (a) Senhor (a),
Com os nossos cumprimentos, em face da sessão de disputa do processo solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação econômica financeira das empresas que apresentaram melhor oferta: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA (CNPJ: 01.687.725/0001-62), CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 13.441.051/0002-81), CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 38.591.447/0002-36), NUTRI HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 10.782.968/0001-70), THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA (CNPJ: 44.037.882/0001-35), NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 75.014.167/0001-00), TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.884.446/0001-99), ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 40.155.438/0001-63), **nos termos do item 10.4 do edital.**

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2).

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Ante o exposto, encaminho a seguinte documentação:


1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO
4. EDITAL
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

As documentações das empresas e ata da sessão foram enviadas ao e-mail institucional "sefin@camaragibe.pe.gov.br, **o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.** Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

— 25 : HTT
Recebido em: 28/06/22
Secretaria de Finanças


Cleonildo Carvalho
Executivo Finanças
Prefeitura Camaragibe

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

A LICITANTE apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Portanto, com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante TECNOVIDA COMERCIAL LTDA contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

8) Proposta da licitante CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 38.591.447/0002-36):


A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, além de ficha técnica dos mesmos e prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário e cópia da isenção do registro para os produtos isentos, de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018.

A LICITANTE apresentou o Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª região, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou a Licença Sanitária emitida pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Portanto, com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.


Andressa Burgos
Coor. de Alim e Nutrição
Mat. 4.0103835.1

Andressa Caroline Burgos Gomes
Coordenadora de Alimentação e Nutrição
Nutricionista CRN 6 23445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 082.60.663.0001-57
Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | smscamaragibe17@gmail.com



Portanto, com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

6) Proposta da licitante **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA (CNPJ: 01.687.725/0001-62)**:

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, além de ficha técnica dos mesmos e prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018.

A LICITANTE apresentou o Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Nutricionistas – 6º região e pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou a Licença Sanitária e Alvará de Localização Funcionamento emitido pela Prefeitura do Recife, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Portanto, com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA** contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

7) Proposta da licitante **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.884.446/0001-99)**:

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, além de ficha técnica dos mesmos e cópia da isenção do registro para os produtos isentos, de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018.

A LICITANTE apresentou o Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Nutricionistas – 6º região, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou a Licença Sanitária e Alvará de Localização Funcionamento emitido pela Prefeitura do Recife, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

4) Proposta da licitante CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 13.441.051/0002-81):

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, além de ficha técnica dos mesmos e prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário e cópia da isenção do registro para os produtos isentos, de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018.

A LICITANTE apresentou o Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Nutricionistas – 6º região e pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou a Licença Sanitária e Alvará de Localização Funcionamento emitido pela Prefeitura do Recife, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Portanto, com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

5) Proposta da licitante NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 75.014.167/0001-00):

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, além de ficha técnica dos mesmos e prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018.

A LICITANTE apresentou o Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou a Licença Sanitária emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000

(81) 2129-9570 | smscamaragibe17@gmail.com



A LICITANTE não apresentou Certidão de Regularidade Técnica emitido por Conselho Regional de Farmácia ou Nutrição, bem como não apresentou protocolo comprobatório de processo de tramitação ou renovação do certificado nos referidos conselhos profissionais, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou a Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Penaforte, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica que não menciona, no fornecimento realizado, as características e quantidades de fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da licitação, não comprovando a exigência mínima constante nos subitens 10.3.4 e 10.3.5 do edital, não havendo como garantir capacidade para o fornecimento do objeto de que trata tal processo licitatório, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Portanto, com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI não contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, estando a mesma **INABILITADA** para o certame, visto que tais documentos são indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

3) Proposta da licitante THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA (CNPJ: 44.037.882/0001-35):

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, além de ficha técnica dos mesmos e prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário e cópia da isenção do registro para os produtos isentos, de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018.

A LICITANTE apresentou o Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Nutricionistas – 3º região (SP e MS), conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou a Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município de Guarulhos, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Portanto, com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

**PARECER TÉCNICO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº
005/2022**

DATA DA EMISSÃO: 29/06/2022

NÚMERO: 001

OBJETO: Registro de preço, para aquisições eventuais e parceladas de leites especiais e suplementos nutricionais, para atender os pacientes de demandas judiciais e administrativas de acordo com protocolo nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a Qualificação Técnica das empresas licitantes do Processo Licitatório nº38/2022 sob a modalidade Pregão Eletrônico nº005/2022, conforme especificado em edital.

Em resposta à solicitação de análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das propostas das licitantes, venho por meio deste parecer certificar que:

1) Proposta da licitante NUTRI HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 10.782.968/0001-70):

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, além de ficha técnica dos mesmos e prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018.

A LICITANTE apresentou o Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, conforme especificado no item 10.3.1 do edital.

A LICITANTE apresentou a Licença Sanitária e Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Prefeitura do Recife, conforme especificado no item 10.3.2 do edital.

A LICITANTE apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já forneceu produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3.3 do edital.

Portanto, com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa evidenciou-se que a licitante NUTRI HOSPITALAR LTDA contempla todos os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

2) Proposta da licitante ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ:40.155.438/0001-63):

A LICITANTE apresentou, em proposta, indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, porém a mesma não apresentou ficha técnica dos mesmos e prova de registro na ANVISA para aqueles produtos que possuem obrigatoriedade de registro sanitário de acordo com a resolução da diretoria colegiada RDC nº 240, de 26 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 082.60.663.0001-57
Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | smscamaragibe17@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Encaminhamos para o e-mail institucional da CPL o seguinte documento:

1. PARECER TÉCNICO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Informo que o documento supracitado foi enviado para o e-mail institucional da SESAU (sesau@camaragibe.pe.gov.br).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações que se entendam necessárias ao certame.

Atenciosamente,

Andressa Burgos
Coord. de Alim. e Nutrição
Mat. 4.010.3835.1

Andressa Caroline Burgos Gomes
Coordenadora de Alimentação e Nutrição
Nutricionista CRN 6 23445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000

(81) 2129-9570 | smcamaragibe17@gmail.com |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA



Memorando Nº 655/2022

Camaragibe, 30 de junho de 2022

Ao Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento
Pregoeiro Municipal

C/C

Ao Sr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos
Secretário de Saúde

Assunto: Parecer técnico referente à Qualificação técnica do pregão eletrônico nº
005/2022

Prezado,

Em atenção à solicitação enviada através do Memorando nº441/2022 CPL e compreendendo a necessidade de celeridade de expedição do mesmo, vimos apresentar o parecer técnico referente à qualificação técnica dos licitantes vencedores do processo licitatório para Aquisições Eventuais e Parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais para Atendimento de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

Conforme verificação e análise de documentação exigida no edital para qualificação técnica das empresas licitantes e detalhado em parecer técnico em anexo, ficam HABILITADAS as empresas NUTRI HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 10.782.968/0001-70), THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 44.037.882/0001-35), CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 13.441.051/0002-81), CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA (CNPJ: 01.687.725/0001-62), CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 38.591.447/0002-36), NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 75.014.167/0001-00) e TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.884.446/0001-99). Fica INABILITADA a empresa ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 40.155.438/0001-63) por não apresentar toda a documentação comprobatória necessária para a qualificação técnica exigida em edital, visto que tal documentação é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

Ressalto que apesar de habilitada, a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 75.014.167/0001-00) teve sua amostra de produto reprovada no parecer técnico nº 001 - Análise das amostras referentes ao pregão eletrônico nº005/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 082.60.663/0001-57

Av. Dr. Belmiro Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | smscamaragibe17@gmail.com |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Assinado em: 30/6/22 às 14:16
Assinatura

SUBITENS 10.4.8 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

SUBITENS 10.4.9.10.11 – Apresentou Certidão Estadual de primeiro e segundo grau atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

DA CONCLUSÃO:


Após análise criteriosa das documentações apresentadas, constatou-se que conforme demonstração a baixo, que as empresas apresentaram o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social e que os mesmos encontram-se registrados em Junta Comercial e devidamente assinados por contabilistas registrados no Conselho de Contabilidade, servindo para apuração dos índices financeiros, estes conferidos e calculados em conformidade com as exigências em edital. Dessa forma recomendamos a habilitação das mesmas.

Sendo assim, concluímos que as empresas:

1 - NUTRI HOSPITALAR LTDA	HABILITADA
2 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	HABILITADA
3 - ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HABILITADA
4 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO E PARENTERAL	HABILITADA
5 - THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	HABILITADA
6 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	HABILITADA
7 - TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	HABILITADA
8 - CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA	HABILITADA

É o parecer.

Camaragibe, 06 de julho de 2022


Cinthia Lima
Contadora Geral



SUBITENS 10.4.7 – O Patrimônio líquido apresentado foi de 13.800,46%, superior a 10% do valor estimado para contratação.



VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 94.372,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.023.826,96
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR\ EST.\ DA\ CONTRAÇÃO} = 13.800,46\%$

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

<p>8 – CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA CNPJ 20.081.283/0001-50 Natureza Jurídica – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA</p>

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4.2.3.4.5. - Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6.7

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes formulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP / PC + PNC}{4.605.521,86 + 0,00} = \frac{7.172.707,36 + 0,00}{4.605.521,86 + 0,00} = 1,56$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{7.172.707,36}{4.605.521,86} = 1,56$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{7.726.073,91}{4.605.521,86 + 0,00} = 1,68$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultado superiores a 1 (um).

SUBITENS 10.4.7.

O Patrimônio líquido apresentado foi de 721,08%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 432.760,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.120.552,05
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR\ EST.\ DA\ CONTRAÇÃO} = 721,08\%$



$$\text{LG - Índice Liq. Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}/\text{PC} + \text{PNC}}{1.830.184,82 + 210.000,00} = \frac{1.913.414,04 + 299.218,63}{1.830.184,82 + 210.000,00} = 1,08$$

$$\text{LC - Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.913.414,04}{1.830.184,82} = 1,05$$

$$\text{SG - Índice Solvência Geral} = \frac{\text{A}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{2.212.632,67}{1.830.184,82 + 210.000,00} = 1,08$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).

SUBITENS 10.4. 7 – O Patrimônio líquido apresentado foi de 40,52%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 425.579,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 172.447,85
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRAÇÃO}} = 40,52\%$

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma

Resultado: HABILITADA.

7 – TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.884.446/0001-99

Natureza Jurídica – Sociedade Empresaria Ltda

ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$\text{LG - Índice Liq. Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}/\text{PC} + \text{PNC}}{4.588.235,25 + 0,00} = \frac{13.571.173,36 + 0,00}{4.588.235,25 + 0,00} = 2,96$$

$$\text{LC - Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{13.571.173,36}{4.588.235,25} = 2,96$$

$$\text{SG - Índice Solvência Geral} = \frac{\text{A}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{17.612.062,21}{4.588.235,25 + 0,00} = 3,84$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).



SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{175.783,68 + 0,00}{2.160,00 + 0,00} = 81,38$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{175.783,68}{2.160,00} = 81,38$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{175.783,68}{2.160,00 + 0,00} = 81,38$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).

SUBITENS 10.4. 7 – O Patrimônio líquido apresentado de 112,68% é superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 154.084,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 173.623,68
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR EST. DACONTRATAÇÃO} = 112,68\%$

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

6 – CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.441.051/0002-81
Natureza Jurídica – Sociedade Empresaria Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

4 – CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ 01.687.725/0001-62

Natureza Jurídica – Sociedade Empresarial Limitada
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA



SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{9.386.261,44 + 0,00}{5.758.234,89 + 0,00} = 1,65$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{9.386.261,44}{5.758.234,89} = 1,63$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{9.489.515,07}{5.758.234,89 + 0,00} = 1,65$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).

SUBITENS 10.4. 7 – O Patrimônio líquido apresentado foi de 1.201,70%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 310.499,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.731.280,18
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO} = 1.201,70\%$

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

5 – THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 44.037.882/0001-35

Natureza Jurídica – Sociedade Empresaria Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.



3 – ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 40.155.438/0001-63
Natureza Jurídica – Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 - Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes formulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP + PC + PNC}{10.965,68 + 0,00} = \frac{105.256,84 + 0,00}{10.965,68 + 0,00} = 9,60$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{105.256,84}{10.965,68} = 9,60$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{105.256,84}{10.965,68 + 0,00} = 9,60$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).

SUBITENS 10.4. 7 – O Patrimônio líquido apresentado é superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 32.095,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 94.291,16
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR EST. DA CONTRAÇÃO} = 293,78\%$

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

SUBITENS 10.4.7 – O Patrimônio líquido apresentado foi de 612,66%, superior a 10% do valor estimado para contratação.



VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 90.910,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 556.972,74
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR\ EST.\ DA\ CONTRAÇÃO} = 612,66\%$

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

2 – NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 75.014.167/0001-00

Natureza Jurídica – Sociedade Empresária Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2020, conforme Instrução Normativa RFB n. 2082/2022, atende na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4.2.3.4.5. - Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 -

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP + PC + PNC}{14.126.227,16 + 0,00} = \frac{8.456.443,37 + 0,00}{14.126.227,16 + 0,00} = 0,80$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{4.153.197,73}{3.833.524,73} = 1,08$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{15.449.049,30}{14.126.227,16 + 0,00} = 1,09$$

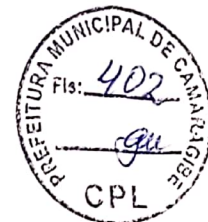
O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultado inferiores a 1 (um), nesse caso as informações foram extraídas do Balanço Patrimonial SPED exercício 2020.

SUBITENS 10.4.7.

O Patrimônio líquido apresentado foi de 223,43%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 167270,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 979.707,02
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR\ EST.\ DA\ CONTRAÇÃO} = 585,70\%$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS
ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA
PARECER Nº 022/2022 – SEFIN



Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Licitatório nº 038/2022
Processo Administrativo nº 044/2022

Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Aquisições eventuais e parceladas de leites especiais e suplementos nutricionais, para atender os pacientes de demanda judiciais e administrativas, de acordo com protocolo da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

O pedido veio acompanhado de:

- Memorando nº 442/2022- CPL;
- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DA ANÁLISE:

1 – NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.782.968/0001-70
Natureza Jurídica – Sociedade Empresarial Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP + PC + PNC}{738.431,60 + 0,00} = \frac{1.209.807,85 + 0,00}{738.431,60 + 0,00} = 1,64$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{1.209.807,85}{738.431,60} = 1,64$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{1.295.404,34}{738.431,60 + 0,00} = 1,75$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).



Memorando N°155/2022

Camaragibe, 07 de julho de 2022.

De: Secretaria de Finanças - Contadoria

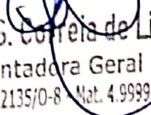
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta Memorando n° 432/2022 - CPL

Em atendimento ao memorando n°442/2022, segue anexo, Parecer n°021/2022 - SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica-Financeira do Processo Licitatório n°038/2021.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Cintia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CRC-PE: 022135/0-8 - Mat. 4.9599164.3

*Realizado 7-7-22
11:50
[Handwritten signature]*